
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 05 DE MAIO DE 1993.

TRANSFORMA CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PARA EFEITO DE POSSIBILITAR O REBAIXAMENTO OU RELOTAÇÃO DE SERVIDORES IRREGULARES OU ILEGAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Passa a integrar a estrutura de pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará um QUADRO SUPLEMENTAR ESPECIAL, do provimento efetivo com cargos resultantes da transformação de cargos do quadro de provimento efetivo.

Art. 2º - Os cargos transformados são os constantes dos anexos I e II que integram este Decreto Legislativo.

§ 1º - Os cargos do QUADRO SUPLEMENTAR ESPECIAL, de caráter efetivo, de que trata este Decreto Legislativo, terão as seguintes nomenclaturas:

I - Assistente Legislativo, exigido para o provimento, 2º grau completo.

II - Agente de Administração, exigido para o provimento, 1º grau completo.

III - Agente de Serviços Gerais, exigido para o provimento, 1º grau incompleto.

§ 2º - As atribuições e os vencimentos dos cargos ora transformados correspondem aos definidos para cargos da mesma nomenclatura, do quadro de provimento efetivo.

§ 3º - A escolaridade exigida para o reenquadramento ou lotação dos servidores, em decorrência deste Decreto Legislativo, é aquela que eles possuíam, efetivamente, à época do enquadramento decorrente do Decreto Legislativo 70/90.

§ 4º - Fica autorizada a Mesa Diretora a promover o reenquadramento ou lotação de servidores que irão ocupar os cargos ora transformados, bem como a praticar e baixar os atos necessários para a aplicação deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - Os cargos transformados por este Decreto Legislativo são aqueles ocupados por servidores sem a escolaridade legalmente exigida, nominados no relatório da comissão processante instituída pela Portaria nº 048/92, da Mesa Diretora.

Art. 4º - Os cargos que compõem o QUADRO SUPLEMENTAR ESPECIAL, objeto deste Decreto Legislativo, serão extintos com as respectivas vacâncias.

Art. 5º - Os ocupantes dos cargos constantes do quadro referido no anexo I deste Decreto Legislativo terão descontadas, imediatamente, as quantias ilegalmente

recebidas, feita a devida correção monetária, sendo tal desconto realizado mensalmente, na base de vinte por cento (20%) dos vencimentos.

Art. 6º - Os servidores nominados no relatório da comissão processante instituída pela Portaria nº 048/92, da Mesa Diretora, devem ser lotados na própria Assembléia Legislativa, não podendo ficar à disposição de Gabinetes de Deputados, conforme deliberação do Plenário.

Art. 7º - No prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste Decreto Legislativo, a Mesa Diretora estabelecerá um ou mais dias de recadastramento, obrigando todos os servidores da Assembléia a atualizar seus dados, prestar informações, dar esclarecimentos, apresentar documentos, bem como tomar conhecimento do que, a seu respeito, está assentado ou anotado nas pastas ou fichas funcionais.

Art. 8º - Os servidores que tenham sido nominados pela comissão processante instituída pela Portaria nº 048/92, e responsabilizados como fraudadores ou que utilizaram diplomas falsos de escolaridade, e que tenham sido enquadrados no Quadro Suplementar, a partir da publicação deste Decreto Legislativo receberão vencimentos compatíveis com o nível de escolaridade que tinham à época do enquadramento decorrente do Decreto Legislativo nº 70/90, observando-se, como parâmetro, o que irão perceber os demais servidores envolvidos, e que não são do Quadro Suplementar, devidamente nominados neste Decreto Legislativo.

Parágrafo Único - Para cumprimento do disposto neste artigo, ficam transformados os cargos necessários, de Assistente Legislativo, Agente de Administração e Agente de Serviços Gerais para reenquadramento, dos servidores nominados na comissão processante, instituída através da Portaria número 048/92 e que estão atualmente no Quadro Suplementar, conforme Anexo II deste Decreto Legislativo.

Art. 9º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 05 de maio de 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente

Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário

Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária

ANEXO I

MAT.	NOME	CARGO	CARGO TRANSFORMADO
166	LIETE DE CARVALHO PAULO	Assessor Técnico PL.AL.102	Assistente Legislativo C-PL.AL.051
388	LUCICLÉA SALES SÁ	Técnico Legislativo	Assistente Legislativo

		PL.AL.071	C- PL.AL.051
392	MARIA DE LOURDES MORAES DE LIMA	Técnico Legislativo PL.AL.071	Assistente Legislativo C- PL.AL.051
561	IGNÁCIO DA SILVA OLIVEIRA	Secretário Com. Técnico-PL.AL.054	Agente de Administração- PL.AG.031
432	ADALBERTO DIAS PEREIRA	Assistente Legislativo- PL.AL.051	Agente de Administração- PL.AG.031
525	AGUINALDO DIAS PENANTE	Auxiliar Legislativo- PL.AL.041	Agente de Administração- PL.AG.031
431	AURICELIA DO S. LIMA DO NASCIMENTO	Assistente Legislativo- PL.AL.051	Agente de Administração- PL.AG.031
548	CARLOS ALBERTO RAMOS DE AZEVEDO	Assistente Legislativo- PL.AL.051	Agente de Administração- PL.AG.031
635	CLEIDE FREIRE SOEIRO	Assistente Legislativo- PL.AL.051	Agente de Administração- PL.AG.031
550	DENNIS DE JESUS LIMA DE OLIVEIRA	Assistente Legislativo- PL.AL.051	Agente de Administração- PL.AG.031
640	ELENILCE DIOGO DE OLIVEIRA	Assistente Legislativo- PL.NM.062	Agente de Administração- PL.AG.031
638	ELIANA DE ALMEIDA CRUZ	Auxiliar Legislativo- PL.AL.041	Agente de Administração- PL.AG.031
618	GENNY VIANA BEZERRA	Assistente Legislativo- PL.AL.051	Agente de Administração- PL.AG.031
1133	JACIARA CONCEIÇÃO DOS S. PINA	Assistente Legislativo- PL.AL.051	Agente de Administração- PL.AG.031
566	JOÃO BATISTA CORRÊA JUNIOR	Redator de Plenário- PL.AL.057	Agente de Administração- PL.AG.031
321	LÉA DE FATIMA DIAS DE OLIVEIRA	Revisor de Plenário- PL.AL.056	Agente de Administração- PL.AG.031
657	LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO	Auxiliar Legislativo- PL.AL.041	Agente de Administração- PL.AG.031
532	MARIA ELIETE BATISTA VIEIRA	Secretário Com. Técnico-PL.AL.054	Agente de Administração- PL.AG.031
624	SILVIA MARIA ALBUQUERQUE DE JESUS	Auxiliar Legislativo- PL.AL.041	Agente de Administração- PL.AG.031
495	ROBERTO BENTES DA SILVA	Assistente Legislativo- PL.AL.051	Agente de Administração- PL.AG.031
486	MANOEL LUIZ MEDEIROS GUIMARÃES	Assistente Legislativo- PL.AL.051	Agente de Administração- PL.AG.031
637	CARLINDA DA SILVA GAIA	Revisor de Plenário- PL.AL.056	Agente de Administração-

			PL.AG.031
338	MANOEL AUGUSTO DIAS DOMINGUES	Auxiliar Legislativo-PL.AL.041	Agente de Administração-PL.AG.031
859	CARLOS AUGUSTO FRAZÃO B. DE AGUIAR	Assistente Técnico-PL.NM.062	Agente de Serviços Gerais-PL.AO.011
526	EMANOEL DE SOUZA CRUZ	Auxiliar Legislativo-PL.AL.041	Agente de Serviços Gerais-PL.AO.011
567	JOÃO MODESTO DA CRUZ	Auxiliar Legislativo-PL.AL.041	Agente de Serviços Gerais-PL.AO.011
468	JOSÉ AUGUSTO MOUTINHO FILHO	Auxiliar Legislativo-PL.AL.041	Agente de Serviços Gerais-PL.AO. 011
659	LAERTE PAULO MARTINS DE SENA	Assistente Legislativo-PL.AL.041	Agente de Serviços Gerais-PL.AO.011
581	MANOEL PAIXÃO PANTOJA CARDOSO	Assistente Técnico-PL.NM.062	Agente de Serviços Gerais-PL.AO.011
858	MARIA DE LOURDES BEZERRA DE SOUZA	Auxiliar Legislativo-PL.AL.041	Agente de Serviços Gerais-PL.AO.011
847	MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA	Assistente Técnico-PL.NM.062	Agente de Serviços Gerais-PL.AO.011
494	MARIA JOSÉ FERREIRA ASSUMPÇÃO	Assistente Legislativo-PL.AL.051	Agente de Serviços Gerais-PL.AO.011
345	MARIA ROSENIRA COSTA DE SOUZA	Auxiliar Legislativo-PL.AL.041	Agente de Serviços Gerais-PL.AO.011
620	MARLY SIQUEIRA DOS REIS	Assistente Técnico-PL.NM.062	Agente de Serviços Gerais-PL.AO.011
527	NORBERTO TEIXEIRA MOTA	Assistente Técnico-PL.NM.062	Agente de Serviços Gerais-PL.AO.011
892	ODETE DO SOCORRO MONTEIRO DE SOUZA	Auxiliar Legislativo-PL.AL.041	Agente de Serviços Gerais-PL.AO.011
497	OSVALDO LOBATO DOS SANTOS	Assistente Legislativo-PL.AL.051	Agente de Serviços Gerais-PL.AO.011
863	PEDRO PAULO PAMPOLHA NUNES	Auxiliar Legislativo-PL.AL.041	Agente de Serviços Gerais-PL.AO.011
622	REGINALDO NUNES SAMPAIO	Auxiliar Legislativo-PL.AL.041	Agente de Serviços Gerais-PL.AO.011
681	VLADIMIR ROCHA DO COUTO	Auxiliar Legislativo-PL.AL.041	Agente de Serviços Gerais-PL.AO.011
509	RUBENS LUIZ DOS SANTOS ALVES	Assistente Técnico-PL.NM.062	Agente de Serviços Gerais-PL.AO.011
303	CARLOS ALBERTO BABOSA DE SOUZA	Documentador de Plenário PL.AL.055	Agente de Serviços Gerais-PL.AO.011
363	ROSÂNGELA MARIA DE SOUZA CORRÊA	Documentador de Plenário PL.AL.055	Agente de Serviços Gerais-PL.AO.011
909	CARLOS ALBERTO RUFINO E SILVA	Auxiliar Legislativo PL.AL.041	Agente de Serviços Gerais-PL.AO.011
896	CÍCERO DA COSTA RODRIGUES	Auxiliar Legislativo PL.AL.041	Agente de Serviços Gerais-PL.AO.011
957	GERALDO JOSÉ DA SILVA TAVARES	Assistente Técnico PLNM.062	Agente de Serviços Gerais-PL.AO.011
316	HERMES ATAÍDE BARRA	Auxiliar Legislativo PL.AL.041	Agente de Serviços Gerais-PL.AO.011
649	IZABEL MARIA MARTINS	Auxiliar Legislativo PL.AL.041	Agente de Serviços Gerais-PL.AO.011
920	JOSÉ LUIZ DE SOUZA MIRANDA	Auxiliar Legislativo PL.AL.041	Agente de Serviços Gerais-PL.AO.011
951	LUIZ FLÁVIO DIAS DOMINGUES	Auxiliar Legislativo PL.AL.041	Agente de Serviços Gerais-PL.AO.011
906	MANOEL SERVERIO ALVES	Auxiliar Legislativo	Agente de Serviços

	CORDOVIL	PL.AL.041	Gerais-PL.AO.011
897	NELSON NERY ALVES	Auxiliar Legislativo PL.AL.041	Agente de Serviços Gerais-PL.AO. 011
929	PEDRO PAULO SOARES PIMENTA	Auxiliar Legislativo PL.AL.041	Agente de Serviços Gerais-PL.AO.011
888	ROSILDA DE SOUZA BORGES	Auxiliar Legislativo PL.AL.041	Agente de Serviços Gerais-PL.AO.011
371	VICENTE BORGES NETO	Auxiliar Legislativo PL.AL.041	Agente de Serviços Gerais-PL.AO.011
936	WILSON GOMES NEVES	Auxiliar Legislativo PL.AL.041	Agente de Serviços Gerais-PL.AO.011
1031	OSMARINA ALVES BARBOSA	Auxiliar Legislativo PL.AL.041	Agente de Serviços Gerais-PL.AO.011
1032	EDILSON DA SILVA BARBOSA	Assistente Legislativo PL.AL.051	Agente de Serviços Gerais-PL.AO.011

ANEXO II

MAT.	NOME	ESCOLARIDADE	CARGO	CARGO TRANSFORMADO
234	FLÁVIO DA COSTA MORAES	S/Escolaridade	Assistente em Serv.Legis.PL.AL.071	Agente de Serviços Gerais PL.AO.011
275	HUGO CHERMONT MEIRELLES	S/Escolaridade	Assistente Adm Legis. "B" PL.AL.071	Agente de Serviços Gerais PL.AO.011
281	JACIRA SILVA DE JESUS	1º Grau Completo	Assistente em Serv.Legis. "B" PL.AL.071	Agente de Administração Legis PL.AG.031
239	JOSÉ FLÁVIO F. DE LIMA	S/Escolaridade	Assistente em Serv.Legis.PL.AL.071	Agente de Serviços Gerais PL.AO.011
243	LUCIMAR M. GONÇALVES PAULO	1º Grau Completo	Assistente em Serv.Legis.PL.AL.071	Agente de Administração Legis PL.AG.031
284	MARIA DE NAZARÉ B. CALVINHO	1º Grau Incompleto	Assistente Adm Legis. "B" PL.AL.071	Agente de Serviços Gerais PL.AO.011
210	MARIA IVANY ANTUNES SANTOS	1º Grau Incompleto	Assistente em Serv.Legis.PL.AL.071	Agente de Serviços Gerais PL.AO.011
420	MARILDA NOGUEIRA LIMA	1º Grau Completo	Assistente de Adm. Legis. "A" PL.AL.071	Agente de Administração PL.AG.031
869	MAURO G. DOS REIS CARDOSO	1º Grau Incompleto	Assistente. Legis "A"- PL.AL.051	Agente de Serviços Gerais PL.AO.011
288	OVANIR M. MARQUES DO VALE	1º Grau Completo	Assistente de Adm. Legis. "B" PL.AL.071	Agente de Administração PL.AG.031
541	ANA MARIA FREITAS DE LIMA	S/Escolaridade	Auxiliar Legis. PL.AL.041	Agente de Serviços Gerais PL.AO.011
885	ANASYMORAES FERREIRA	S/Escolaridade	Assistente Legis. "A"- PL.AL.051	Agente de Serviços Gerais PL.AO.011
880	JOSÉ MARIA PANTOJA FERREIRA	S/Escolaridade	Assistente Legis. "A"- PL.AL.051	Agente de Serviços Gerais PL.AO.011
849	RAIMUNDA LINDALVA M. DE SENA	1º Grau Incompleto	Assistente Legis "A" PL.AL.051	Agente de Serviços Gerais PL.AO.011
223	AELSON S. FRANÇA	S/Escolaridade	Assistente em Serv. Legis. PL.AL.071	Agente de Serviços Gerais PL.AO.011
414	DIVA DE SOUZA LIMA LOBATO	1º Grau Completo	Assistente de Adm. Legis. "A" PL.AL.071	Agente de Administração PL.AG.031
872	ELIETE DA SILVA	S/Escolaridade	Assistente Legis. "A"	Agente de Serviços

	LAMEIRA		PL.AL.051	Gerais PL.AO.011
412	ABILENE DA SILVA MURCHIO LANDO	S/Escolaridade	Assistente de Adm. Legis. "B" PL.AL.071	Agente de Serviços Gerais PL.AO.011
206	OSMAR GERHARDT DA COSTA	S/Escolaridade	Assistente em Serv Legis. PL.AL.071	Agente de Serviços Gerais PL.AO.011
349	MENEMIAS A. LOUREIRO BRITO	S/Escolaridade	Auxiliar de Serv. Legis. PL.MN.01	Agente de Serviços Gerais PL.AO.011
602	RAIMUNDO EDVALDO GOMES DE MELO	S/Escolaridade	Assistente Legis. "C" PL.AO.051	Agente de Serviços Gerais PL.AO. 011
294	REINALDO SANTANA PAES DA COSTA	1º Grau Completo	Assistente de Adm. Legis. "B" PL.AL.071	Agente de Administração PL.AG.031
260	SÉRGIO SAMPAIO DE SIQUEIRA LOBO	1º Grau Completo	Assistente em Serv. Legis. PL.AL.071	Agente de Administração PL.AG.031
873	LEOMIM DE SOUZA LEÃO	1º Grau Incompleto	Assistente Legis. "A" PL.AL.051	Agente de Serviços Gerais PL.AO.011
572	MARIA DO AMPARO DO N. AGUIAR	1º Grau Incompleto	Assistente Legis. "C" PL.AL.051	Agente de Serviços Gerais PL.AO.011
504	RODOLFO JOSÉ DA COSTA FREITAS	1º Grau Incompleto	Assistente Legis. "D" PL.AL.051	Agente de Serviços Gerais PL.AO.011
218	MARCELINO BARBOSA DE SOUZA	S/Escolaridade	Assistente em Serv. Legis. PL.AL.071	Agente de Serviços Gerais PL.AO.011
* 827	JOSÉ XAVIER P. DOS SANTOS	S/Escolaridade	Motorista PL.AG.034	Agente de Serviços Gerais PL.AO.011
* 902	ALBERTO VELOSO DA SILVA	S/Escolaridade	Auxiliar Legis. PL.AL.041	Agente de Serviços Gerais PL.AO.011
* 917	CARLOS ALBERTO FERREIRA BECKMAN	1º Grau Incompleto	Motorista PL.AG.034	Agente de Serviços Gerais PL.AO.011
* 851	NELSON NOVAES DE OLIVEIRA	S/Escolaridade	Assistente Legis. "A" PL.AL.051	Agente de Serviços Gerais PL.AO.011
* 805	RENATO BRAGA DE OLIVEIRA	S/Escolaridade	Motorista PL.AG.034	Agente de Serviços Gerais PL.AO.011
* 1176	ALDA GOMES DE MORAES NEVES	2º Grau Completo	Auxiliar Legis. PL.AL.041	Assistente Legislativo C PL.AL.051
* 353	ROBERTO DE LIMA MENDES	2º Grau Completo	Auxiliar Legis. PL.AL.041	Assistente Legislativo C PL.AL.051
* 154	MARIA DE JESUS DOS SANTOS FEITOSA	3º Grau Completo	Assessor Técnico PL.AL.102	

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.